



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR N° 106, DE 16 DE JULHO DE 2.020

**“ALTERA A ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO ESTABELECIDA NO PLANO
DIRETOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*A Câmara do Município de São José da Barra
aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

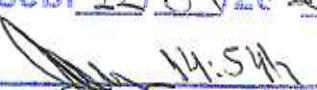
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

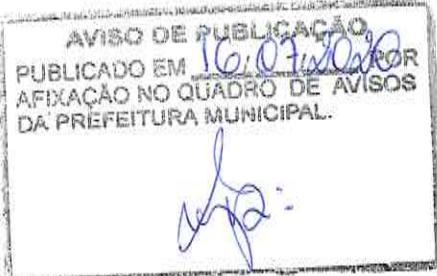
São José da Barra, 16 de julho de 2.020


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 12/07/2020


ASS. DO RESPONSÁVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: ANTONIO HÉLIO DE SOUZA E OUTROS

Propriedade: RANCHO DO JOTA

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Área: 01,18,00 ha

Comarca: ALPINÓPOLIS

UF: MG

Matrícula: 5193

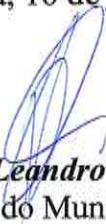
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7710005,759 e E(X)368778,623, situado no limite com estrada municipal do Município de São José da Barra; deste, segue com azimute de 77°26' 13"E distância de 21,09m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7710010,347 e E(X)368799,211; deste, segue com azimute de 52°23' 41"E distância de 15,94m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7710020,076 e E(X)368811,842; deste, segue com azimute de 36°59' 47"E distância de 14,22m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7710031,433 e E(X)368820,399;deste, segue com azimute de 121°23' 02"E distância de 155,32m, confrontando neste trecho com Gleba B (remanescente da Matricula 5193) , até o vértice P22, de coordenadas N(Y)7709950,548 e E(X)368952,994;deste, segue com azimute de 177°50' 37"E distância de 13,95m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)7709936,605 e E(X)368953,519;deste, segue com azimute de 183°10' 57"E distância de 9,87m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)7709926,749 e E(X)368952,971;deste, segue com azimute de 169°53' 46"E distância de 22,34m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)7709904,751 e E(X)368956,891;deste, segue com azimute de 228°44' 17"E distância de 6,60m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)7709900,395 e E(X)368951,926;deste, segue com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

199°09' 09"E distância de 26,08m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)7709875,754 e E(X)368943,368;deste, segue com azimute de 235°31' 41"E distância de 15,63m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)7709866,909 e E(X)368930,485;deste, segue com azimute de 312°26' 14"E distância de 205,77m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Pereira, até o vértice P01, de coordenadas N(Y)7710005,759 e E(X)368778,623; fechando o perímetro, totalizando uma área de 01,18 há (um hectares e dezoito ares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, tendo como Datum SIRGAS 2000.

São José da Barra, 16 de julho de 2.020



Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

PROPRIETÁRIOS

CARMEM FURTADO SOUZA CPF 929.842.586-49

Carmem Furtado Souza
HENRIQUE MARTINHO MINCHILLO SIMÃO CPF 065.058.366-32

Henrique Martinho Minchillo Simão
DANIELA DANZIGER SILVA CPF 011.932.096-76

Daniela Danziger Silva
PAULO ROBERTO DANZIGER SILVA CPF 012.436.616-31

Paulo Roberto Danziger Silva
KAREN PATRÍCIA DANZIGER SILVA CPF 012.655.286-08

Karen Patrícia Danziger Silva
DANILO AUGUSTO BARBOSA

PROPRIEDADE: RANCHO DO JOTA

PROPRIETÁRIO ANTONIO HELIO DE SOUZA
MATRÍCULA 5193
MAPA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA
DESCARACTERIZAÇÃO DE PERÍMETRO RURAL PARA PERÍMETRO
URBANO
ÁREA TOTAL 3,98 HA
GLEBA A 1,18 HA
GLEBA B 2,80 HA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BARRA COMARCA DE ALPINOPOLIS/MG
DATA 01/11/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCIOS DE CARVALHO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CREA 34525TD

PROPRIETÁRIO
Antônio Helio de Souza
ANTONIO HELIO DE SOUZA
CPF 012.909.066-53

